



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO Nº 31/2024

Dispõe sobre a aprovação da atualização do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde (PPGAIS),

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 27 de novembro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a atualização do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde (PPGAIS), realizado em associação ampla entre a Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ), a Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ), e a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) – Campus Erechim.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se a Resolução do Conselho Universitário Nº 30/2022, de 07 de dezembro de 2022, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da Universidade de Cruz Alta, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto
Presidente do Conselho Universitário
Reitor da Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 27 de novembro de 2024.

=====
Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ilveses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6



31_2024_Aprova_Atualização_Regimento_Interno_PPGAIS.pdf

Documento número #bfb09a29-7ba7-48b4-9d64-ef504e6f990c

Hash do documento original (SHA256): 0678dab8dc2faebd93b06872e8e03b376a0c061552137bc4463b917c5bd05a3f

Assinaturas

 **Fábio Dal-Soto**

CPF: 780.796.750-15

Assinou como emitente em 28 nov 2024 às 14:04:18

Log

- 28 nov 2024, 10:56:58 Operador com email sherrmann@unicruz.edu.br na Conta 0851e6b1-4b9f-40d4-9e2a-98673e5b6fed criou este documento número bfb09a29-7ba7-48b4-9d64-ef504e6f990c. Data limite para assinatura do documento: 28 de dezembro de 2024 (10:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 nov 2024, 10:57:20 Operador com email sherrmann@unicruz.edu.br na Conta 0851e6b1-4b9f-40d4-9e2a-98673e5b6fed adicionou à Lista de Assinatura: fsoto@unicruz.edu.br para assinar como emitente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fábio Dal-Soto e CPF 780.796.750-15.
- 28 nov 2024, 14:04:18 Fábio Dal-Soto assinou como emitente. Pontos de autenticação: Token via E-mail fsoto@unicruz.edu.br. CPF informado: 780.796.750-15. IP: 200.19.0.148. Componente de assinatura versão 1.1059.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 28 nov 2024, 14:04:18 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bfb09a29-7ba7-48b4-9d64-ef504e6f990c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº bfb09a29-7ba7-48b4-9d64-ef504e6f990c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.